



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 722, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Srª. SUELÍ DIAS DA SILVA, **Auxílio Funeral**, em decorrência do óbito de esposo o **Sr. ARNALDO DIAS DA SILVA**, servidor cargo Mestre de Obras, matrícula funcional nº.: 371, no valor de **R\$ 1.757,15** (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**